



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 127/2021

de 24 de junho

Sumário: Cria o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Saúde Atlântica.

Sob proposta da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Atlântica;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento;

Considerando o disposto no artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado pela Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Escola Superior de Saúde Atlântica, adiante designado «curso».

Artigo 2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março.

Artigo 3.º

Duração

O curso tem a duração de quatro semestres letivos.

Artigo 4.º

Créditos

O número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do diploma de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica é de 120.

Artigo 5.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

Artigo 6.º

Número máximo de alunos

O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 25.



Artigo 7.º

Condições de acesso e ingresso

As condições de acesso e ingresso no curso são as fixadas nos termos da lei.

Artigo 8.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o funcionamento a partir do ano letivo de 2020-2021, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 16 de junho de 2021.

ANEXO

Escola Superior de Saúde Atlântica

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Caracterização

- 1 — Instituição: Escola Superior de Saúde Atlântica.
- 2 — Curso: Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.
- 3 — Diploma: Diploma de especialização em Enfermagem.
- 4 — Área científica e predominante do curso: Enfermagem.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do curso: quatro semestres.
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem.....	723 E	111	
Gestão e Administração.....	345 GA	2	
Saúde.....	720 S	4	3
<i>Total</i>		117	3

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I.	723 E	Semestral	224	95 (T:35; TP:40; S:20)	8	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II.	723 E	Semestral	224	95 (T:35; TP:40; S:20)	8	
Investigação em Enfermagem I	723 E	Semestral	112	70 (T:20; TP:20; OT:30)	4	
Educação para a Parentalidade	720 S	Semestral	84	30 (TP:20; S: 10)	3	Opção.
Projeto em Saúde Materna.	720 S	Semestral	84	30 (TP:20; S: 10)	3	Opção.
Gestão e Qualidade em Saúde	345 GA	Semestral	56	25 (T:20; TP:5)	2	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão Clínica em Enfermagem. . . Deontologia, Ética e Direito em Enfermagem.	723 E	Semestral	84	30 (T:15; TP:15)	3	
	723 E	Semestral	56	25 (T:15; TP:10)	2	

Notas

T — Teórica; TP — Teórico-prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio.

QUADRO N.º 3

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica III.	723 E	Semestral	224	95 (T:35; TP:40; S:20)	8	
Psicologia da Gravidez e Parentalidade	720 S	Semestral	112	50 (TP:30; S:20)	4	
Enfermagem em Neonatologia.	723 E	Semestral	112	50 (T:20; TP:30)	4	
Preparação para o Nascimento e Parentalidade.	723 E	Semestral	112	50 (T:20; TP:30)	4	
Estágio I	723 E	Semestral	280	200 (E:180; S:10; OT:10)	10	

Notas

T — Teórica; TP — Teórico-prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio.

QUADRO N.º 4

2.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Enfermagem II.	723 E	Semestral	84	40 (OT:30; S:10)	3	
Estágio II.	723 E	Semestral	336	240 (E:220; S:10; OT:10)	12	
Estágio III	723 E	Semestral	420	300 (E:280; S:10; OT:10)	15	

Notas

T — Teórica; TP — Teórico-prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio.

QUADRO N.º 5

2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio IV	723 E	Semestral	644	500 (E:460; S:20; OT:20)	23	
Relatório Final	723 E	Semestral	196	100 (OT: 60; S:40)	7	

Notas

T — Teórica; TP — Teórico-prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio.